



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0403/2013
ASSUNTO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.
0492/2008

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

DECLARO RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato nº. 492/08 firmado entre o Município de Arapiraca e o Consórcio GPS/UCHÔA Agreste/Arapiraca, formado pelas empresas GPS Empreendimentos Ltda e Uchôa construções Ltda, que tem como objeto a execução da complementação das obras e serviços de infra-estrutura para erradicação de vetores endêmicos e despoluição do Riacho Piauí no Município de Arapiraca/AL;

Publique-se.

Arapiraca/AL, 10 de abril de 2013.

Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita do Município de Arapiraca

Publicado no mural do Centro Administrativo
Antonio Rocha, conforme disposto no Art. 6º das
Disposições Constitucionais Transitórias da
Lei Orgânica do Município de Arapiraca-AL
Deptº Administrativo da SMARH, aos 10 dias do
mês de abril do ano de 2013

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável pelo Deptº Administrativo